

RESOLUÇÃO - Nº 270/99

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 1999, sobre os vencimentos, proventos e pensões dos servidores e inativos da Câmara Municipal de Araxá, um aumento de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único - O aumento a que diz respeito o caput deste artigo terá como base de cálculo os vencimentos de março de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1.999.

Araxá, 04 de maio de 1.999

BOSCO
Presidente

IVAN DA SILVA
1º Secretário